

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ-PE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 009/2020**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº 002/2020 – Processo nº 009/2020 – Objeto: Contratação da Banda Forrozão Ferro na Boneca, para apresentação nas comemorações da Festa de São Sebastião no Distrito de Chã do Rocha - Orobó/PE, no dia 18/01/2020 – Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Contratada: EDUARDO DA SILVA BARBOSA ME, CNPJ Nº 19.297.022/0001-93. Orobó - PE, 16 de janeiro de 2020. Cléber José de Aguiar da Silva - Prefeito Municipal